



Prefeitura Municipal de Surubim

Decreto 028/2018

Ementa: Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública direta e indireta do Município de Surubim nos dias dos jogos da copa do mundo 2018 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,:

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública durante os jogos da seleção brasileira na copa do mundo de 2018, evento que concentra as atenções dos brasileiros em todo país;

Considerando que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias dos jogos da seleção brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias úteis que ocorrerem os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo - Rússia 2018, o expediente da Administração Direta e Indireta do Município de Surubim:

- I - Será das 07:00h às 13h nos dias em que os jogos ocorrerem as 15:00h (horário de Brasília);
- II - Será das 13h às 17h nos dias em que os jogos ocorrerem as 9:00h (horário de Brasília).
- III - Será das 14h às 17h nos dias em que os jogos ocorrerem as 11h (horário de Brasília).

Art.2º - O disposto nos artigos anteriores não se aplica aos serviços municipais considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 19 de junho de 2018.


Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita